PORTARIA N° 882 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAR ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031 E 032/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2017.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do Mem. n° 242/2017/SEMES, protocolizado sob o n° 491340, datado de 11 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a servidora **MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININO**, matrícula n° 074258, portadora do CPF N° 124.027.307-06, localizada na Secretaria Municipal de Esportes, para fiscalizar **Atas de Registro de Preços n° 031 e 032/2017 (Processo N° 484679 de 08/05/2017) – PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2017 – (Ata n° 031/2017)** - Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo, com motorista, tipo VAN, com capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares.

(Ata n° 032/2017) - Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo, com motorista, tipo ônibus, com capacidade mínima de 48 (quarenta e oito) lugares, e veículo com motorista tipo micro-ônibus com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) lugares, para prestar serviços à Secretaria Municipal de esportes, conforme relacionado abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°	EMPRESA
• **031/20177 –**	**Transvel – Transportadora Veneciana Ltda - EPP.**

Parte integrante da portaria nº 882 de 11 de outubro de 2017

- **032/2017 – Viação Pacanhã Ltda – EPP**

Art. 2º - A servidora de que trata o artigo 1º desta portaria, irá fiscalizar todos os contratos provenientes das **Atas de Registro de Preços nº 031 e 032/2017, do Pregão Presencial nº 045/2017,** dos quantitativos inseridos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes, deste município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito